


RECIBO

A associação Cidade Mirim de São João Batista inscrita no CNPJ N° 51.851.491/0001-15 neste ano representada pelo Gestor Marcelo Martins Rebellato, Brasileiro, Casado, Administrador, Portador do RG n° 29.096.653-x expedido pela SSP/SP e do CPF n° 202.646.218-67, residente e domiciliado a Rua Dr. Silvano Pinto, N° 138, Jardim Álvaro Brito, Olímpia, Estado de São Paulo, declara que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, a importância de R\$ 48.750,00 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), proveniente do pagamento da subvenção referente a 10ª parcela – Outubro 10/2024.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente recibo em duas vias de igual teor, na forma da lei, para que produza os efeitos legais e de direito.

Estância Turística de Olímpia/SP, 14 de Novembro de 2024.




Marcelo Martins Rebellato
Presidente

ANEXO X MODELO DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS DECLARAÇÃO

Na qualidade de titular e representante legal da Cidade Mirim de São João Batista, sito a Rua Jerônima Alves Ferreira, S/N, bairro São José, no Município da Estância Turística de Olímpia – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 51.851.491/0001-15, DECLARO que os recursos referentes a 10ª parcela do Termo de Colaboração número 03/2022-1, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Estância Turística de Olímpia/SP, 14 de Novembro de 2024.



Marcelo Martins Rebellato - Presidente
RG nº 29.096.653-x Órgão Exped. SSP/SP
CPF nº 202.646.218-67